



**DECRETO Nº. 026/2019
DE 23/05/2019**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 27 de Maio de 2019, em comemoração aos 32º anos da Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A determinação contida no “caput” não contempla os setores de atendimento essencial à população: Setor de Saúde, Setor de Educação e Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 23 de Maio de 2019.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal